



# **Município de Taquari**

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Decreto nº 3.707, de 04 de janeiro de 2019.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.043 de 05 de dezembro de 2017,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1302-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-VINCULADOS

10.301.301.2166 ATENÇÃO BÁSICA

3.3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 84.000,00

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1302-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-VINCULADOS

10.301.301.2166 ATENÇÃO BÁSICA

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 84.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 04 de janeiro de 2019.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda